PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.362, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAZÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO A VIVALDO BATISTA MOTA, CPF Nº 143.734.402-04, FILHO DE RAIMUNDA BATISTA MOTA

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Nova, nº 2048, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 70,82 metros da Avenida Cristo Rei e 39,57 metros da Avenida São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 19,83 metros; ao Sul, com Rosinaldo Clemente da Cruz, (Lote nº 150), medindo 30,29 metros; e a Oeste, com Aricélia Lira Torres, medindo (Lote nº 292) e Maria Santana da Silva Gomes (Lote nº 302), medindo 19,71 metros; e ao Norte, com Edivaldo dos Santos (Lote nº 120), medindo 30,04 metros, com uma área total de 595,51m²***", a VIVALDO BATISTA MOTA, CPF nº 143.734.402-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1578/2019-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).